



PREFEITURA DE CASTANHAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2021/3/3960**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2021**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, SOLVENTES E MATERIAIS PARA PINTURA, DESTINADO A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ**, no valor global de **R\$ 9.261.830,38** (Nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021**, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e as Empresas **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no valor de **R\$ 6.773.489,16** (Seis milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), **J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI-ME**, no valor de **R\$ 670.565,74** (Seiscentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) **EDSON Q. SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS**, no valor de **R\$ 1.817.775,48** (Um milhão, oitocentos e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) originário do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, e demais instrumentos legais correlatos, declara que o PROCESSO LICITATÓRIO encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno opina que o Processo Licitatório, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 02 de julho de 2021.

Elizângela C. de Oliveira

CPF: 595.962.522-91

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA
COORD. DE CONTROLE INTERNO